



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2023

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2023
	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.668.949,26	11.306.850,31	13.349.315,48	11.611.770,68	10.056.222,92	12.244.205,55	12.917.503,25	14.312.687,42	12.973.340,67	11.553.215,85	11.317.120,14	12.617.888,17	147.929.069,70	163.964.263,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.419.607,16	1.729.927,76	2.804.858,13	1.744.462,41	1.568.596,65	1.577.366,97	3.569.083,83	1.888.690,73	1.468.794,41	1.169.841,35	1.516.841,73	2.731.228,56	24.189.299,69	18.330.000,00
IPTU	52.978,81	149.299,67	1.219.504,08	236.455,16	276.835,49	194.065,34	174.022,81	92.332,96	67.299,71	78.128,39	52.954,53	37.642,93	2.631.519,88	2.966.000,00
ISS	561.538,87	716.423,82	453.751,01	521.879,88	557.509,47	519.973,92	420.914,24	606.966,61	495.985,42	418.074,73	613.194,20	541.748,99	6.427.961,16	6.093.000,00
ITBI	1.110.259,88	268.890,74	196.649,36	343.950,59	107.410,81	170.929,52	2.429.328,60	125.866,04	70.031,40	133.717,86	164.419,94	1.515.712,93	6.637.167,67	2.230.000,00
IRRF	594.408,53	437.889,84	511.710,38	453.714,30	455.005,54	544.647,29	390.563,37	946.527,88	713.139,30	427.841,20	573.727,53	535.682,20	6.584.857,36	4.827.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.421,07	157.423,69	423.243,30	188.462,48	171.835,34	147.750,90	154.254,81	116.997,24	122.338,58	112.079,17	112.545,53	100.441,51	1.907.793,62	2.214.000,00
Contribuições	157.778,11	179.520,65	260.510,42	195.531,23	194.788,14	181.255,51	181.914,06	179.900,49	5.168,63	9.611,66	10.938,06	184.546,71	1.741.463,67	2.493.000,00
Receita patrimonial	326.532,85	310.306,72	351.402,51	429.289,10	360.323,34	345.793,21	361.222,18	385.029,55	386.408,86	331.025,60	443.919,37	312.095,71	4.343.349,00	6.526.151,91
Rendimentos de Aplicação Financeira	315.444,36	297.913,72	342.673,60	419.609,34	349.839,78	337.363,12	358.351,27	377.260,56	378.463,28	305.154,47	392.438,82	305.620,07	4.180.132,39	5.920.111,87
Outras Receitas Patrimoniais	11.088,49	12.393,00	8.728,91	9.679,76	10.483,56	8.430,09	2.870,91	7.768,99	7.945,58	25.871,13	51.480,55	6.475,64	163.216,61	606.040,04
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	8.000,47	6.992,13	4.973,90	4.980,29	4.350,25	7.147,23	3.867,43	30.709,54	4.540,99	5.194,70	45.491,86	333.420,57	459.669,36	363.000,00
Transferências correntes	10.715.271,72	9.009.353,30	9.867.065,63	9.216.516,77	7.914.359,37	10.081.764,79	8.739.954,53	11.629.787,20	11.084.690,58	10.031.922,07	9.269.120,86	9.045.574,53	116.605.381,35	133.548.540,11
Cota parte do FPM	3.102.271,31	2.902.766,83	3.906.941,50	2.838.604,41	2.357.079,87	2.486.245,22	3.124.757,64	4.855.246,79	3.115.020,12	4.202.122,23	2.570.630,95	2.939.033,38	38.400.720,25	40.754.000,00
Cota parte do ICMS	3.718.309,72	3.063.021,24	3.045.041,16	3.613.258,76	3.103.874,70	3.022.538,11	2.887.276,31	2.842.143,61	3.251.171,84	2.648.699,42	2.977.985,35	3.114.530,27	37.287.850,49	42.712.000,00
Cota parte do IPVA	565.556,13	229.660,45	196.172,80	150.294,12	128.711,16	104.828,16	107.157,98	151.964,42	2.223.559,42	820.827,79	808.545,98	755.264,47	6.242.542,88	7.437.000,00
Cota parte do ITR	9.940,60	21.457,85	243.802,02	47.892,95	49.055,65	2.414.763,81	228.564,56	124.921,03	107.724,86	17.899,13	16.587,23	104.569,42	3.387.179,11	3.635.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	24.242,85	34.203,96	35.255,97	28.082,43	37.046,89	37.809,50	27.493,24	39.062,19	36.988,31	26.377,11	32.689,49	34.849,36	394.101,30	504.000,00
Transferências do FUNDEB	1.576.118,80	1.368.429,70	1.315.894,75	1.438.079,81	1.258.253,28	1.288.719,32	1.336.918,28	1.331.778,58	1.666.123,19	1.420.732,29	1.460.525,76	1.370.981,83	16.832.555,59	20.600.000,00
Outras transferências correntes	1.718.832,31	1.389.813,27	1.123.957,43	1.100.304,29	980.337,82	726.860,67	1.027.786,52	2.284.670,58	684.102,84	895.264,10	1.402.156,10	726.345,80	14.060.431,73	17.906.540,11
Outras receitas correntes	41.758,95	70.749,75	60.504,89	20.990,88	13.805,17	50.877,84	61.461,22	198.569,91	23.737,20	5.620,47	30.808,26	11.022,09	589.906,63	2.703.571,52
DEDUÇÕES (II)	1.484.062,98	1.250.221,59	1.201.953,31	1.335.626,30	1.135.153,44	1.613.236,75	1.300.589,34	1.317.490,23	1.746.892,16	1.543.184,37	1.281.286,28	1.389.648,58	16.599.345,33	17.838.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.484.062,98	1.250.221,59	1.201.953,31	1.335.626,30	1.135.153,44	1.613.236,75	1.300.589,34	1.317.490,23	1.746.892,16	1.543.184,37	1.281.286,28	1.389.648,58	16.599.345,33	17.838.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.184.886,28	10.056.628,72	12.147.362,17	10.276.144,38	8.921.069,48	10.630.968,80	11.616.913,91	12.995.197,19	11.226.448,51	10.010.031,48	10.035.833,86	11.228.239,59	131.329.724,37	146.125.863,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	1.000.000,00	600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.184.886,28	10.056.628,72	12.147.362,17	10.276.144,38	8.521.069,48	10.630.968,80	11.616.913,91	12.995.197,19	11.226.448,51	10.010.031,48	9.435.833,86	11.228.239,59	130.329.724,37	145.525.863,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 129/22) (VII)	0,00	0,00	210.348,00	121.200,00	121.200,00	118.776,00	118.776,00	237.552,00	128.269,88	107.747,98	148.428,00	127.596,00	1.439.893,86	1.600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	12.184.886,28	10.056.628,72	11.937.014,17	10.154.944,38	8.399.869,48	10.512.192,80	11.498.137,91	12.757.645,19	11.098.178,63	9.902.283,50	9.287.405,86	11.100.643,59	128.889.830,51	143.925.863,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2023

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III